

Edital n.º 013/2020 – Pronatec – Bolsa Formação

Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A **Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI)**, por meio por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) - Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria 45/18-SED, **Processo n.º 202014304000505** publica o **resultado final do edital**, conforme abaixo.

01-Vaga para **Professor Regente** para **Goiás**, para atuar no curso **técnico de nível médio em alimentos**, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás (**Itego**) **Goiandira Ayres do Couto**.

Componente curricular	Vagas	Turno	Carga horária	Classificação do candidato
Legislação na área de alimentos	01	Noturno	60h	1-Laiane Lourdes Cuer da Rocha-83,3 2-Marco Antônio Mauro Aguiar Nicolau-79,5 3-Katiel Correa de Sousa Castro-68,5
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	01	Noturno	8 horas aulas semanais , distribuídas em no mínimo 2 dias por semana, atendendo ao cronograma e horário de aula do curso.	1-Marco Antônio Mauro Aguiar Nicolau-79,5 2-Katiel Correa de Sousa Castro-68,5

02-Vaga para **Professor Regente** para **Itaberaí**, para atuar no curso **técnico em manutenção e suporte em informática**, modalidade ead, na Unidade Remota do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás (**Itego**) **Goiandira Ayres do Couto**.

Componente curricular	Vagas	Turno	Carga horária	Classificação do candidato
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	01	1. 30% da carga horária presencial na instituição para interação e planejamento com o Supervisor de Eixo e atendimento aos alunos, bem como realização de atividades práticas, conforme o cronograma do curso; 2. 70% da carga horária de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídas ao longo da semana, para realização das atividades didático-pedagógicas; 3. Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno no máximo 15 horas por semana.	8 horas aulas semanais , distribuídas em no mínimo 2 dias por semana, atendendo ao cronograma e horário de aula do curso.	1-Rone Rosa Martins-94,15



Goiânia, 06 de abril de 2020

Ludmilla Alves Danas Gonçalves
Coordenadora Geral